



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.125/99 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.999

Estima a receita e Fixa a
Despesa do Município de Uchoa
para o exercício de 2.000

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito do
Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: - O Orçamento Fiscal do Município
de Uchoa para o exercício de 2.000, estima a receita e fixa a
despesa em R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil
reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º: - A receita será realizada mediante
a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas
correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das
especificações constantes desta Lei, com o seguinte
desdobramento:

1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes.....	R\$ 5.330.000,00
Receita tributária.....	R\$ 225.000,00
Receita de Contribuições.....	R\$ 150.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 44.000,00
Receita de serviços.....	R\$ 22.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 4.730.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 159.000,00
Receitas de Capital.....	R\$ 470.000,00
Alienação de Bens.....	R\$ 150.000,00
Transferência de Capital.....	R\$ 320.000,00
 TOTAL.....	 R\$ 5.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

ARTIGO 39: - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa.....	R\$ 260.000,00
03 - Administração e Planejamento.....	R\$ 801.000,00
04 - Agricultura.....	R\$ 32.000,00
08 - Educação e Cultura.....	R\$ 2.336.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	R\$ 569.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços.....	R\$ 26.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....	R\$ 959.000,00
15 - Assistência e Previdência.....	R\$ 634.000,00
16 - Transportes.....	R\$ 183.000,00

TOTAL.....R\$ 5.800.000,00

2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Poder Legislativo.....	R\$ 260.000,00
Poder Executivo.....	R\$ 5.540.000,00

TOTAL.....R\$ 5.800.000,00

ARTIGO 40: - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta, seus órgãos e fundos, estima a receita e fixa a Despesa em R\$ 1.433.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e tres mil reais), assim discriminados:

01 - Saúde.....	R\$ 880.000,00
02 - Previdência.....	R\$ 386.000,00
03 - Assistência Social.....	R\$ 167.000,00

TOTAL.....R\$ 1.433.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

ARTIGO 59: - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) realizar as operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 8% (oito por cento) da receita líquida real, nos termos da legislação em vigor:

b) remanejar recursos de uma categoria econômica para outra de um / órgão para outro, no limite dos recursos a ela fixadas nesta Lei.

ARTIGO 69: - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.000, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 1.999.

CELSO AUGUSTO BIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta secretaria, por afixação, de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Uchoa, promulgada em 29/03/90, e registrada em livro próprio de Leis.